



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
GABINETE DO VEREADOR IZAC QUEIROZ

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública a ESCOLINHA DE FUTEBOL SDC, e dá outras providências.

O Vereador da Câmara Municipal de Guarapari, no uso de suas atribuições legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a **ESCOLINHA DE FUTEBOL SDC**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) de número 14.910.051/0001-65, com sede na Rua Novo Horizonte, nº 777, Bairro Bela Vista, Guarapari, ES, CEP 29.211-280.

Art. 2º O Estatuto Social, a ata da última eleição e o respectivo Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ** serão partes da presente Lei, para maior clareza do ato aqui praticado e para completa qualificação da instituição agraciada com a presente Declaração de Utilidade Pública.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 14 de junho de 2024.


IZAC QUEIROZ DE JESUS
Vereador

Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167 – Centro, Guarapari – ES, CEP 29.200-260

E-mail: gabverizacqueiroz@cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320033003400370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
GABINETE DO VEREADOR IZAC QUEIROZ

JUSTIFICATIVA

A **Escolinha de Futebol SDC** foi fundada em 14 de abril de 2004 com o objetivo de pregar a palavra de Deus por meio do esporte sob a orientação dos pastores Pr. Job e Pr. Eder.

O objetivo inicial era atender as comunidades de São José, São Gabriel, Camurugi, Bela Vista, mas graças a Deus, o trabalho foi além dessas fronteiras.

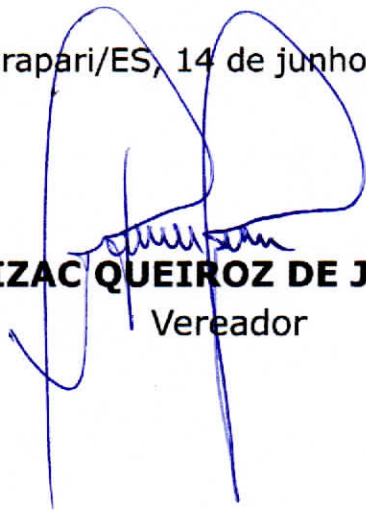
Quando começamos não tínhamos os materiais necessários, tais como: campo, bolas, uniformes e outros. Hoje, estamos atendendo a cidade de Guarapari no intuito de ajudar e combater vários fatores que prejudicam essas comunidades, tais como drogas, analfabetismo, problemas familiares, ansiedade e etc...

Estamos aqui com esse trabalho há 20 anos e não mudamos nosso foco, disciplina e intensidade desse trabalho. Assim como todas as entidades sem fins lucrativos, precisamos de muito apoio.

Já temos ajudado muito a nossa cidade e nossas comunidades e precisamos de sermos apoiados pelo trabalho que realizamos .

Queremos fazer até mais do que estamos fazendo e queremos ajudar nossa cidade começando a trabalhar com as crianças e os adolescentes.

Guarapari/ES, 14 de junho de 2024.


IZAC QUEIROZ DE JESUS
Vereador

Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167 – Centro, Guarapari – ES, CEP 29.200-260

E-mail: gabverizacqueiroz@cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320033003400370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.